



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 096, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

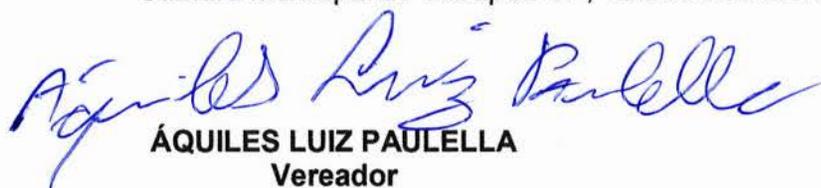
**I – Que o Poder Executivo realize a instalação de faixas elevadas de pedestres na Av. Erasmo Alberto Hoelz.**

### JUSTIFICATIVA

Por ser uma via de grande circulação de veículos, a implantação de faixas elevadas de pedestres irá garantir maior segurança, tanto para os pedestres que utilizam a via, quanto para motoristas, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo acidentes.

A medida proporcionará mais tranquilidade para os moradores e usuários, especialmente em áreas próximas a pontos de maior movimentação, como comércios e residências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de setembro de 2024.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador